



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO EAS

### Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE  
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

16º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Junho de 2021

Ipojuca/PE, 02 de agosto de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
2. **RESUMO**
  1. Acompanhamento processual
  2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
  3. Passivo sujeito à recuperação judicial
  4. Acompanhamento especial Covid-19
  5. Principais Informações Operacionais e Financeiras
3. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
  1. Estrutura societária
  2. Estrutura organizacional
  3. Visita técnica por intermédio de drones
  4. Colaboradores
  5. Informações operacionais
4. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
  1. Demonstração do fluxo de caixa
  2. Balanço patrimonial
  3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Proposta de pagamento
  2. Laudo de avaliação
  3. Objeções ao plano de recuperação judicial
6. **CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA**
7. **ASPECTOS JURÍDICOS**
  1. Cronograma processual
  2. Andamento processual
8. **GLOSSÁRIO**

# INTRODUÇÃO

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de **junho de 2021**. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA's já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de junho foram recebidas em 23.07.2021 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 03.08.2021 foram integralmente respondidos em 10.08.2021.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



#### Últimos acontecimentos importantes:

- ❖ No dia 21/05/2021, a Assembleia Geral de Credores foi retomada para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação na forma do art. 58, §1<sup>a</sup>, da LREF.
- ❖ A decisão de concessão da Recuperação Judicial e Homologação do Plano foi proferida no dia 03/06/2021, com publicação no dia 08/06/2021.
- ❖ Nos termos da *cláusula 1.6.39 do PRJ*, o início da vigência do prazo para cumprimento do plano contaria da data da publicação da decisão que homologou o documento, nesse caso, ocorrida no dia 08/06/2021.
- ❖ Conforme o art. 1.003, §5º do CPC, o prazo para interposição de recursos é de 15 (quinze) dias úteis. Assim, considerando que a publicação da decisão de homologação do PRJ (08/06/2021) é recorrível por agravo de instrumento (art. 59, §2º da LREF), o prazo máximo para recorrer, data o dia 29/06/2021.
- ❖ As condições de pagamento e as datas de pagamento constam do **Slide 27** deste relatório.
- ❖ No ID. 84882115, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ A Administração Judicial formalizou manifestação saneadora do processo de recuperação judicial, que segue alinhada no ID. 86111961.



### ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020, sem quórum para a instalação. Assim, restou instalada no dia 03/12/2020, em segunda convocação.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, nas datas de 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- Após suspensões, a solenidade foi retomada em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do Plano de Recuperação Judicial (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).
- No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo EAS e, por consequência, homologou o Plano de Recuperação Judicial na forma do art. 58, §1º, da LREF, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento (vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ).
- Para início do cumprimento do PRJ, as recuperandas disponibilizaram a Notificação Eleição de Opção de Pagamento aos credores Elegíveis – o modelo segue anexo ao site da Administração Judicial para preenchimento automático.
  - ❖ **NOTIFICAÇÃO CREDORES ELEGÍVEIS:** Nos termos da 'cláusula 6.1' do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Elegíveis deverão enviar às recuperandas, com cópia para o administrador judicial, até o 15º (décimo quinto) Dia Corrido contado da Data de Homologação Judicial do Plano: (i) notificação formalizando a sua Eleição da Opção de Pagamento, conforme modelo de notificação constante do Anexo 6.1 do Plano; e (ii) os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Elegível.
  - ❖ **CREDORES ELEGÍVEIS:** Titulares de Créditos Quirografários (classe III), Créditos com Garantia Real (classe II) e Créditos Extraconcursais Aderentes.
- Nos termos do PRJ, o dia 23/06/2021 foi o prazo máximo para o encaminhamento das opções de pagamento pelos credores elegíveis à Administração Judicial.
- No ID. **84882115**, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- O Plano de Recuperação Judicial Homologado, está disponível aos credores no site do AJ: [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br)



# RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Agravo de Instrumento

- Processo nº 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16057121), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito.
- **Aguarda-se a extinção do feito, na forma do art. 487, III, 'b' do CPC, pelo e. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, integrante da 3ª Câmara Cível do TJPE, a quem compete o processamento e apreciação do pedido.**

### Agravo Interno

- Processo nº 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16056895), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito.
- No dia 04/08/2021, com fundamento nos artigos 998 do CPC/2015 e 150, inciso XV, do RITJPE, o e. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, integrante da 3ª Câmara Cível do TJPE, **homologou o pedido de desistência do recurso (Decisão Terminativa - ID. 16998970).**



# RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Mandado de segurança

- Processo nº 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar suspendendo a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: *(i)* que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; *(ii)* a notificação da Autoridade Coatora; *(iii)* citação da Engita; *(iv)* ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e *(v)* decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** No dia 07/06/2021, as partes juntaram petição conjunta, informando anuência com os termos do acórdão proferido no MS, bem como noticiando a renúncia do prazo recursal, e a desistência dos ED's opostos, na forma do art. 998 do CPC.
- **No dia 10/08/2021, restou homologado o pedido de desistência recursal, com fulcro no art. 998 do CPC, e, por consequência, não conhecido dos embargos de declaração, com arrimo no art. 932, III, do CPC (Decisão Terminativa – ID. 17015670).**



### RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO *STAY PERIOD*

#### Agravo de instrumento

- Processo nº 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S.A.
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. O recurso segue concluso ao gabinete desde 23/02/2021.
- **Observação:** Considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021 o presente recurso perdeu o seu objeto



### PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Moeda	Edital do art. 7 § 2º	
	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Moeda	Relação de credores em alteração	
	Valor	Qtde
R\$	8.487.762,16	393
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.093.058,55	161
USD	USD 3.036.680,59	
EUR	EUR 1.841.625,82	
R\$	32.632.761,88	100
R\$	2.330.344.988,10	661
USD	3.036.680,59	
EUR	1.841.625,82	



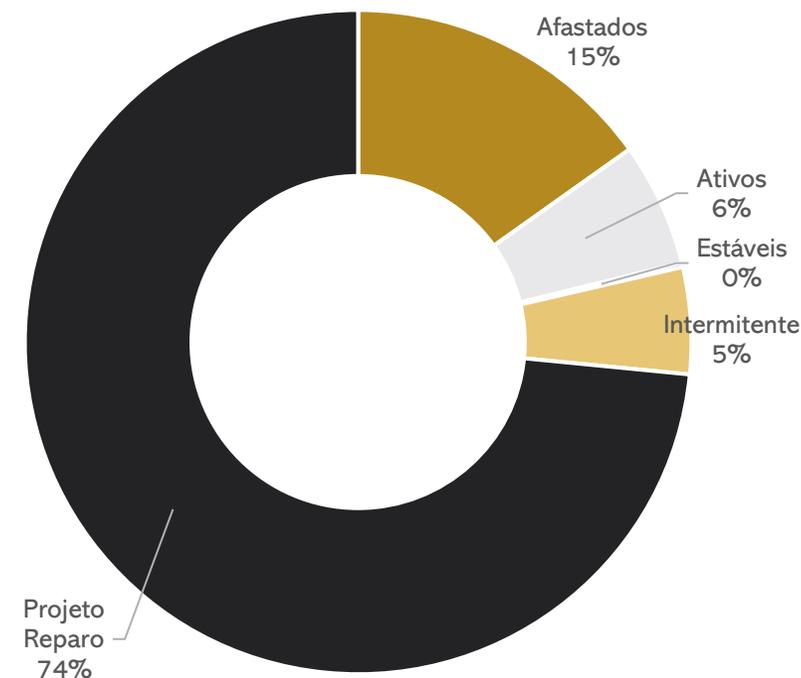
# ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID 19 – IMPACTO ENTRE COLABORADORES E RECUPERANDAS

### Status dos Colaboradores das Recuperandas

- O Grupo EAS, em junho, realizou 257 demissões e 222 admissões, findando o período com 447 colaboradores. Destes 66 permanecem afastados, 27 ativos, 3 estáveis, 25 em regime intermitente e 354 ativos no projeto de reparo. Destacamos que as contratações ocorreram para os projetos de reparo do navio e as demissões são devido ao término de contrato por tempo determinado.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$1.272.836,97 e, os valores dispendidos com salários, foram de R\$2 milhões.

### Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
  - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
  - Aquisição de protetores faciais para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
  - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
  - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
  - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
  - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
  - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
  - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
  - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.
  - Vacinação dos funcionários.





# RESUMO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

### Acompanhamento do desempenho financeiro

- O aumento do faturamento em conjunto com o resultado financeiro acarretaram, em junho, em um lucro de R\$75 milhões. Em 2021 o resultado é negativo em R\$1,8 milhões.
- Ao final do mês o saldo disponível era de R\$48,1 milhões, excluindo-se o bloqueio judicial no montante de R\$47,5 milhões. Cumpre destacar que há decisão judicial que determinou a transferência dos bloqueios à conta vinculada à RJ, que ficou disponível em 02/07/2021 para a CIA.

### Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em junho, os gastos foram de R\$105 mil.
- Durante o mês as principais atividades manutenções realizadas foram na máquina de corte plasma, dobradeira, escada de acesso, tubulação de ar comprimido, mangueiras e maçaricos e em máquinas de solda de equipamentos portáteis.

### Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	R\$ 0,24
Confidencial	Estocagem de CVP	Logística	R\$ 1,12
Confidencial	Torres	Construção	R\$ 78,00
Confidencial	Construção Saia do Leme	Construção	R\$ 0,71
Saam Smith	Rebocadores	Locação	R\$ 0,74
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	R\$ 1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	R\$ 0,48
Confidencial	Locação de Cais para Frota 5 Navios	Locação	R\$ 2,25
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$ 1,95
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	R\$ 8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	R\$ 3,80
Confidencial	Reparo Navio Flumar Maceió	Reparo	R\$ 6,67
LOG-IN	Reparo Navio Resiliente	Reparo	R\$ 8,58
Confidencial	Reparo Navio Endurance	Reparo	R\$ 7,91
Confidencial	Reparo Navio Jatobá	Reparo	R\$ 7,19
Confidencial	Reparo Navio 7 Waves	Reparo	R\$ 5,77
Confidencial	FPSO Polvo	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Cábrea	Reparo	R\$ 3,00
Confidencial	Vitória Bay	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Juruty	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Forte de São Luís	Reparo	R\$ 0,64
Confidencial	Niteroi	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Mercosul Guarani	Reparo	R\$ 0,35
Confidencial	Aristote	Reparo	R\$ 0,76
Confidencial	Marta	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	DA AN'	Logística	R\$ 1,30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 141,56</b>



### Reunião

Em reunião realizada no dia 18.06.2021, as Recuperandas relataram que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial gerou maior confiança junto aos clientes, ocasionando novas oportunidades de negócios. Ainda, devido a excelência nos serviços prestados têm crescido no mercado, contando com o apoio dos clientes através de feedbacks e indicações.

Atualmente a operação esta focada nos reparos e devido aos seus esforços, estão conseguindo otimizar custos e tempo de entrega dos pedidos.

Os projetos de reparos estão diluídos ao longo do ano para que, assim, seja possível manter a operação e a entrega na data correta. Contudo, há novas oportunidades de reparos emergenciais que estão sendo enquadradas na programação.

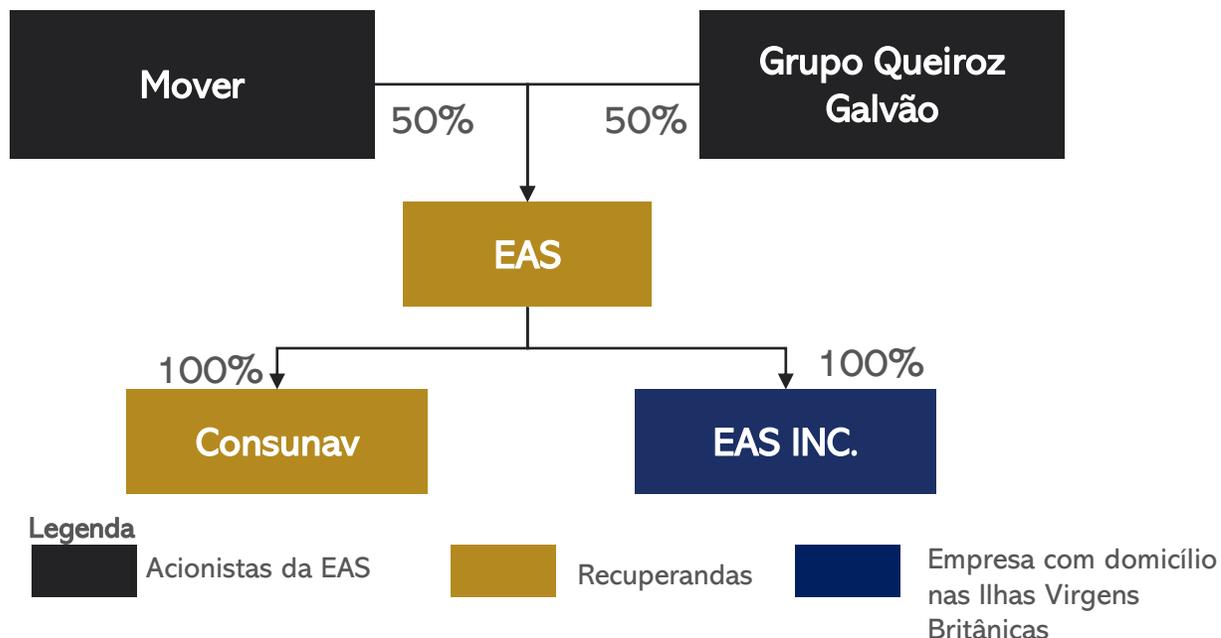
Quanto aos planejamentos, na última semana de junho chegará o navio Login Endurance, que tem sua entrega prevista para final de julho, uma semana após iniciam os reparos no Login Jatobá até o início de setembro.

Além disso, comunicam que todos os colaboradores foram vacinados para o COVID-19, em ação conjunta com as autoridades e que prezam pela sua segurança, possuindo programas de prevenção a acidentes.

### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### ESTRUTURA SOCIETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	Leonardo de Mattos Galvão	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
<b>Total</b>	<b>59.801.706.116</b>	<b>100,0%</b>
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

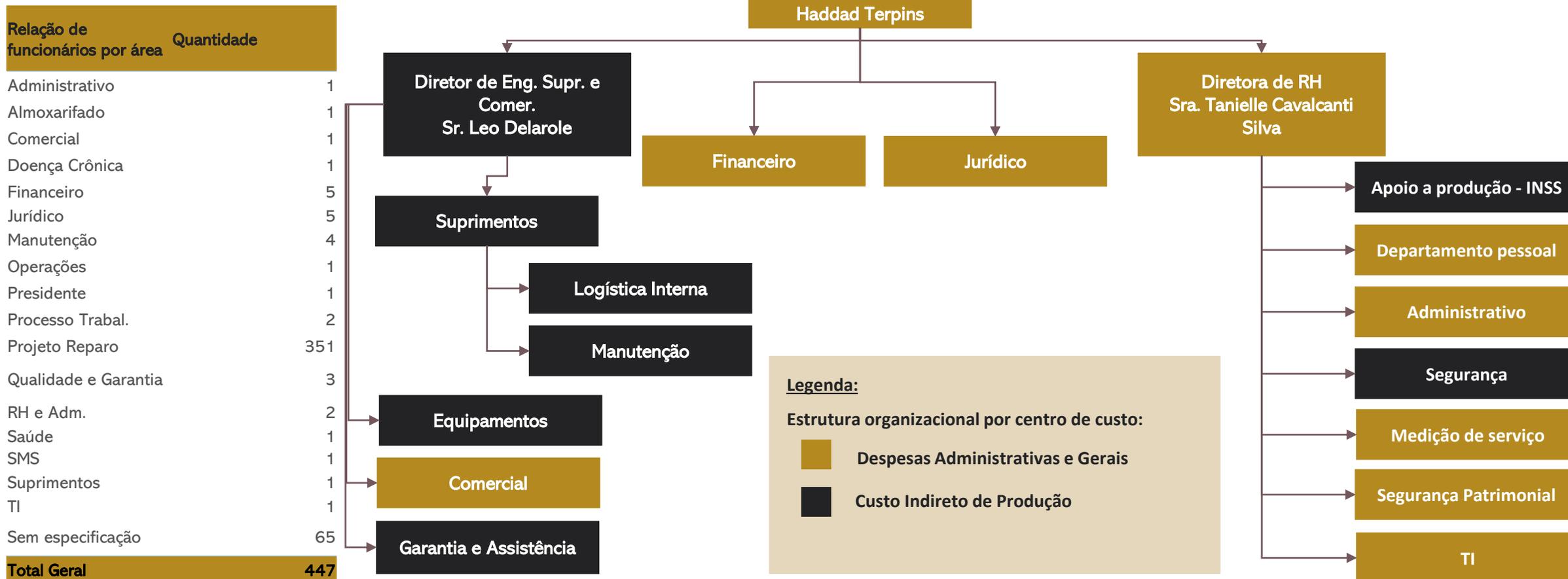
Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	25/06/2021 a 25/06/2023 (Ata da Reunião CA - 25/06/2021)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – 30/06/2021

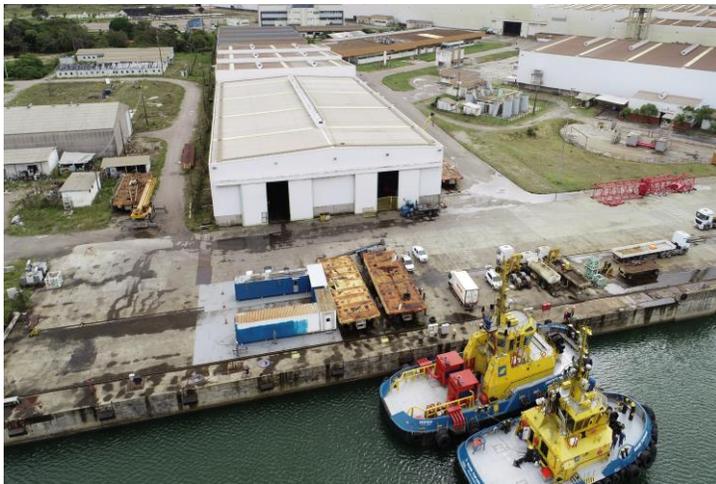
- Em junho de 2021, a companhia realizou duzentas e vinte duas admissões e duzentos e cinquenta e sete demissões, assim finalizou o período com 447 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.



### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### 6ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19 EM 16/06/2021



### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



6ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19 EM 16/06/2021



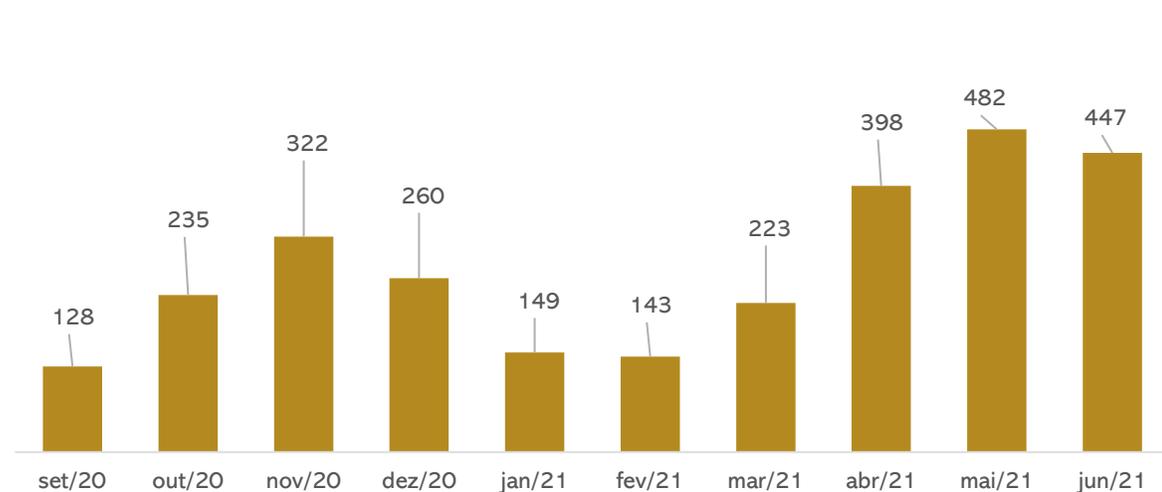
# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## COLABORADORES

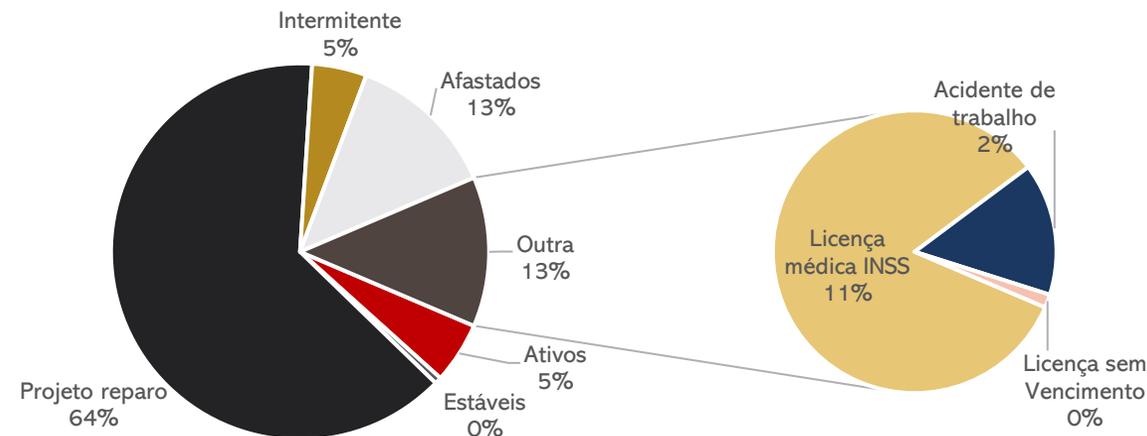
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

### Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em junho de 2021 ocorreram 257 demissões e 222 admissões, sendo que as admissões ocorreram para o projeto de reparo.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes laboram nas atividades de reparo de navios.
- Dos colaboradores ativos, 17 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os funcionários estão registrados na EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

### Detalhamento da situação dos colaboradores efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
  - ❖ **27 Ativos:** 17 trabalhando em home office e 10 em Suape.
  - ❖ **3 Estáveis:** em licença remunerada.
  - ❖ **25 intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
  - ❖ **66 Afastados:** sendo 55 em licença médica, 10 acidentes de trabalho e 1 licença sem vencimento.
  - ❖ **326 Projeto reparo:** todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de junho de 2021 – (R\$105 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Manutenção na máquina de corte plasma e nos cilindros da dobradeira.



2) Manutenção dos picadeiros.



3) Teste da bomba de incêndio do dique e desmobilização do prédio em Boa Viagem.



4) Manutenção e adequação da escada de acesso.



# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de junho de 2021 – (R\$105 mil)

As principais atividades realizadas foram:

5) Preparação para substituir a tubulação de água e limpeza da oficina.



6) Manutenção da tubulação e dos corrimões.



7) Retirada dos cabos provisórios da antiga CCI, reparo estrutural no ZPMC e preparação para manutenção do telhado.



8) Manutenção preventiva e corretiva.



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.

# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 21 consultas que somam cerca de R\$117 milhões, destacando os seguintes serviços:
  - ❖ 2 consultas de construção, sendo 1 saia do leme e 1 balsa (R\$78,7 milhões)
  - ❖ 3 consultas de locação (R\$3,7 milhões)
  - ❖ 3 consultas de logística (R\$2,6 milhões)
  - ❖ 15 consultas de reparo (R\$32,2 milhões)

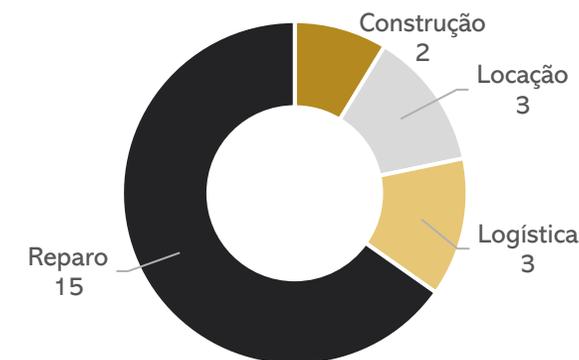
### Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 6 contratos que somam R\$24,4 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 5 navios de R\$22,6 milhões.

### Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.
- Ainda, a percepção dos clientes acerca da excelência dos serviços prestados ajudou no crescimento do EAS no mercado de reparos, que passou a contar com o apoio dos clientes através de feedbacks positivos e indicações

Consultas por tipo de serviço (nº)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Locação	Locação Guindaste 750 Ton	1,80
Reparo	Forte Copacabana	1,95
Reparo	Reparo Navio Flumar Brasil	8,30
Reparo	Reparo Navio BOW Atlantic	3,80
Reparo	Reparo Navio Resiliente	8,58
Reparo	Forte Copacabana	Cotação a Preço Unitário
TOTAL		24,43



## FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	abr/21	mai/21	jun/21
<b>Saldo Inicial</b>	<b>126,4</b>	<b>118,5</b>	<b>116,3</b>
<b>Caixa operacional</b>			
<b>Entradas</b>	<b>2,4</b>	<b>7,1</b>	<b>5,2</b>
Projetos reparo	2,3	7,0	5,1
Locação	0,1	0,1	0,1
<b>Saídas</b>	<b>(6,2)</b>	<b>(6,3)</b>	<b>(17,3)</b>
Mão de Obra	(0,9)	(5,2)	(0,9)
Outros Custos	(4,8)	(0,9)	(6,1)
Liabilities	(0,5)	(0,2)	(10,3)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(3,8)</b>	<b>0,8</b>	<b>(12,1)</b>
<b>Outras movimentações de caixa</b>			
Saídas Financeiras	(3,0)	(1,6)	(0,3)
Verbas Rescisórias	(0,1)	(0,3)	(0,2)
Drill	(0,4)	(0,5)	(0,6)
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,2)	(0,2)	(0,1)
<b>Resultado Outras movimentações</b>	<b>(3,7)</b>	<b>(2,6)</b>	<b>(1,2)</b>
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>118,9</b>	<b>116,7</b>	<b>103,0</b>
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(47,5)	(47,5)	(47,5)
<b>Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais</b>	<b>67,6</b>	<b>65,4</b>	<b>51,7</b>
<b>Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Entradas</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(0,2)</b>
Saídas - Reestruturação RJ	(0,3)	(0,3)	(3,4)
<b>Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação</b>	<b>67,2</b>	<b>65,0</b>	<b>48,1</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

### Atividades operacionais:

As entradas de junho advém dos projetos de Reparo de navios de R\$5,1 milhões e da locação de R\$100 mil.

Os principais desembolsos estão relacionados aos custos de reparo de R\$5,1 milhões e ao pagamento do plano de recuperação judicial de R\$10 milhões, destinado ao credor Engita da Classe IV.

Em razão do volume de desembolsos o esultando em um caixa operacional foi negativo em R\$12,1 milhões.

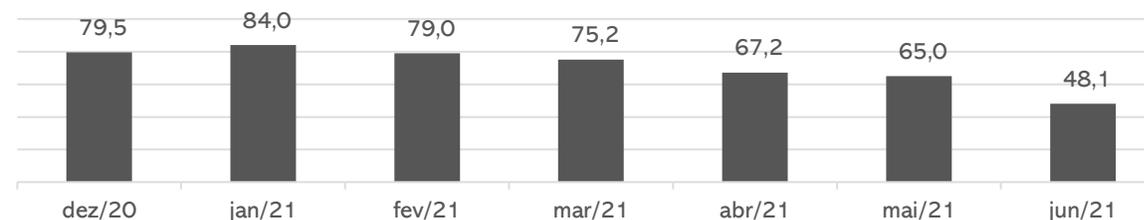
### Outras movimentações de caixa:

As saídas financeiras são decorrentes do pagamento de IPTU de R\$200 mil e despesas bancárias de R\$100 mil. Ainda, no mês os acionistas aportaram R\$2,4 milhões para o pagamento da dívida extraconsul junto ao BNDES.

No período os desembolsos com assessorias para novos negócios e reestruturação somaram R\$400 mil, sendo as principais RK Partners, Medeiros & Medeiros e E. Munhoz. Também houve o descaixe de R\$3,1 milhões em razão da distribuição do resultado de 2020 a diretoria e do bônus aos assessores da Recuperação Judicial.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando os bloqueios judiciais de R\$47,5 das contas da Consunav e EAS, era de R\$48 milhões.

**Evolução do caixa (em milhares de reais)**





## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – ATIVO

Balanco Patrimonial Consolidado - em milhares de reais		abr/21	mai/21	jun/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>147.670</b>	<b>146.548</b>	<b>131.218</b>
	Caixa e equivalentes de caixa	114.444	112.403	95.626
	Contas a receber	8.742	8.509	10.018
	Estoques/adiantamento a fornecedores	14.361	15.054	14.922
	Impostos a recuperar	10.065	9.878	9.934
	Despesas antecipadas	-	672	673
	Outros créditos	58	32	45
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.917.859</b>	<b>1.913.766</b>	<b>1.909.723</b>
	Investimento temporário	5.027	5.008	5.015
	Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
	Outros créditos	16.804	16.804	16.813
	Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
	Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
	Imobilizado	1.786.215	1.782.214	1.778.227
Intangível	2.498	2.425	2.353	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.065.529</b>	<b>2.060.314</b>	<b>2.040.941</b>	



**Contas a receber:** demonstrou aumento de R\$1,5 milhões devido aos serviços a prazo junto a Login e Mercosul. O aging list demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$4,7 milhões, EAS Inc de R\$4 milhões e Recicla Indústria de R\$3,2 milhões, sendo estes valores oriundos da venda de sucatas.

**Estoques e adiantamentos a fornecedores:** demonstrou queda de R\$132 mil em razão, especialmente, da compra de materiais para serem utilizados nos projetos de reparo dos navios.

**Impostos a recuperar:** os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$44,9 milhões. O EAS possui requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra e, de acordo com a companhia, os valores serão utilizados no compensação de impostos e, quando possível, será solicitado a devolução.

**Outros créditos:** no curto prazo a rubrica é composta por adiantamentos a funcionários (13º salário e férias) e no longo prazo compreendem contas a receber da Consunav de R\$45 milhões, contas a receber INC de R\$ 3 milhões e depósitos judiciais de R\$21 milhões, deste montante cerca de R\$8,6 milhões estão relacionados a ações trabalhistas e R\$8,2 milhões relacionados a ações de fornecedores.

**Imobilizado e Intangível:** As variações referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações.

### Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – PASSIVO

Balanco Patrimonial Consolidado - em milhares de reais		abr/21	mai/21	jun/21
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>323.024</b>	<b>330.041</b>	<b>141.933</b>
	Fornecedores	117.185	107.867	121.411
	Empréstimos e financiamentos	18.163	18.684	-
	Debêntures / Financiamentos Estaleiro	126.742	130.371	-
	Obrigações trabalhistas e encargos	10.388	10.562	9.754
	Obrigações tributárias	5.262	5.935	6.936
	Adiantamentos de clientes	4.181	14.564	2.869
	Outras contas a pagar	41.103	42.058	963
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.383.374</b>	<b>1.386.591</b>	<b>1.480.064</b>
	Fornecedores	116.105	116.064	103.613
	Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	972.065
	Provisão para contingências	90.378	89.972	79.972
	Contas a pagar Transpetro	135.088	135.407	172.972
	Débitos com partes relacionadas	141.660	145.005	151.442
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>359.130</b>	<b>343.684</b>	<b>418.941</b>
	Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
	Prejuízos acumulados	(1.908.307)	107.538	107.538
	Ajuste acumulado de conversão	107.538	(1.923.753)	(1.848.496)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.065.528</b>	<b>2.060.316</b>	<b>2.040.938</b>	



**Fornecedores:** compreende R\$65 milhões de fornecedores do EAS e cerca de R\$179 milhões do EAS Inc. No curto prazo o aumento de 13% esta ligado ao maior volume de compras, enquanto no longo prazo a queda de 11% é referente aos pagamentos dos créditos concursais, conforme plano de recuperação judicial. No longo prazo apresentou retração de R\$13 milhões, devido, especialmente, pelo pagamento do credor Engita de R\$10 milhões.



**Empréstimos e financiamentos:** as rubricas foram zeradas no curto prazo em razão da transferência da obrigação para o longo prazo.



**Financiamentos Estaleiro:** em junho houve a transferência da obrigação paga pelo acionista Mover, do financiamento junto ao BNDES de R\$2,4 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$6,7 milhões). Esta operação também esta refletida na rubrica de “débitos com partes relacionadas”.



**Adiantamentos de clientes:** demonstrou queda de R\$2,8 milhões devido a entrega do Navio Flumar Maceió.



**Outras contas a pagar:** engloba seguros (R\$638 mil), fianças (R\$29 mil), telefone e água a pagar (R\$12 mil) e energia elétrica (R\$282 mil). Segundo a Recuperanda, a retração de R\$41 milhões é decorrente da contabilização do saldo da Transpetro no longo prazo junto a “contas a pagar Transpetro”.

### Informações adicionais

Observa-se que a Administração do Grupo realizou a adequação dos passivos sujeitos a Recuperação Judicial para o Longo Prazo, todavia não realizou a segregação do passivo sujeito e não sujeito (extraconcursal).

## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO – GRUPO EAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	abr/21	mai/21	jun/21	2021
<b>Receita Bruta</b>	<b>7.952</b>	<b>2.524</b>	<b>12.391</b>	<b>30.488</b>
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	7.952	2.524	12.391	30.488
<b>Deduções (Impostos)</b>	<b>(87)</b>	<b>(135)</b>	<b>(611)</b>	<b>(1.656)</b>
% receita bruta	-1,1%	-5,3%	-4,9%	-5,4%
<b>Receita Líquida</b>	<b>7.865</b>	<b>2.389</b>	<b>11.780</b>	<b>28.832</b>
% crescimento	145,0%	-69,6%	393,1%	942,4%
<b>Custo da construção naval</b>	<b>(2.164)</b>	<b>(3.554)</b>	<b>(4.169)</b>	<b>(13.599)</b>
% margem bruta	-27,5%	-148,8%	-35,4%	-47,2%
Mão de Obra Direta	(1.067)	(1.297)	(1.514)	(4.608)
Equipamentos e Materiais	(166)	(11)	(324)	(821)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(931)	(2.246)	(2.331)	(8.170)
<b>Lucro bruto</b>	<b>5.701</b>	<b>(1.165)</b>	<b>7.611</b>	<b>15.233</b>
Margem bruta	72,5%	-48,8%	64,6%	52,8%
<b>Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(9.381)</b>	<b>(7.734)</b>	<b>(10.756)</b>	<b>(52.212)</b>
% receita líquida	-119,3%	-323,7%	-91,3%	-181,1%
Despesas gerais e administrativas	(5.330)	(3.645)	(6.682)	(27.473)
Depreciação e amortização	(4.077)	(4.073)	(4.060)	(24.563)
Fianças/Performance Bond	26	(16)	(14)	(176)
<b>Lucro operacional</b>	<b>(3.680)</b>	<b>(8.899)</b>	<b>(3.145)</b>	<b>(36.979)</b>
% receita líquida	-46,8%	-372,5%	-26,7%	-128,3%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(1.365)</b>	<b>(6.547)</b>	<b>78.401</b>	<b>35.152</b>
Receitas financeiras	19	28	77	228
Despesas financeiras	(615)	(617)	(2.012)	(6.261)
Variação cambial líquida	3.261	1.588	5.672	1.281
Juros BNDES Estaleiro	(4.030)	(7.546)	74.664	39.904
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(5.045)</b>	<b>(15.446)</b>	<b>75.256</b>	<b>(1.827)</b>
% receita líquida	-64,1%	-646,5%	638,8%	-6,3%



**Receita Bruta de Vendas:** demonstrou crescimento de R\$9,8 milhões em razão dos reparos nos Navios Flumar Maceió, Login e Mercosul.



**Custos das Mercadorias:** Os custos alcançaram os R\$4,1 milhões e compreendem, especialmente, mão de obra (R\$1,5 milhões), materiais e custos da operação (R\$2,3 milhões). O aumento dos custos está vinculado às atividades de reparo naval.



**Receitas e Despesas Operacionais:** Os principais desencaixes são em face de depreciação e amortização de R\$4 milhões e serviços prestados de R\$2,5 milhões. O EAS esclareceu que o aumento das despesas esta ligado aos bônus dos resultados de 2020 e dos assessores da Recuperação Judicial.



**Resultado Financeiro:** O resultado financeiro foi positivo em R\$78 milhões, em razão dos juros junto ao BNDES. A recuperanda informou que até maio contabilizaram os juros de acordo com o contrato e que após a aprovação do plano ajustaram para 120% CDI, retroagindo estes desde janeiro, resultando nos valores positivos em razão da reversão.



**Resultado do exercício:** O aumento do faturamento em conjunto com o resultado financeiro acarretaram, em junho, lucro de R\$75 milhões. Em 2021 o resultado é negativo em R\$1,8 milhões.

Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em maio, sem as deduções de equivalência patrimonial.

#### Demonstração de Resultado - em milhares de reais

Estaleiro Atlântico Sul	75.257
EAS Internacional INC	5.786
Consunav	(349)

## 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

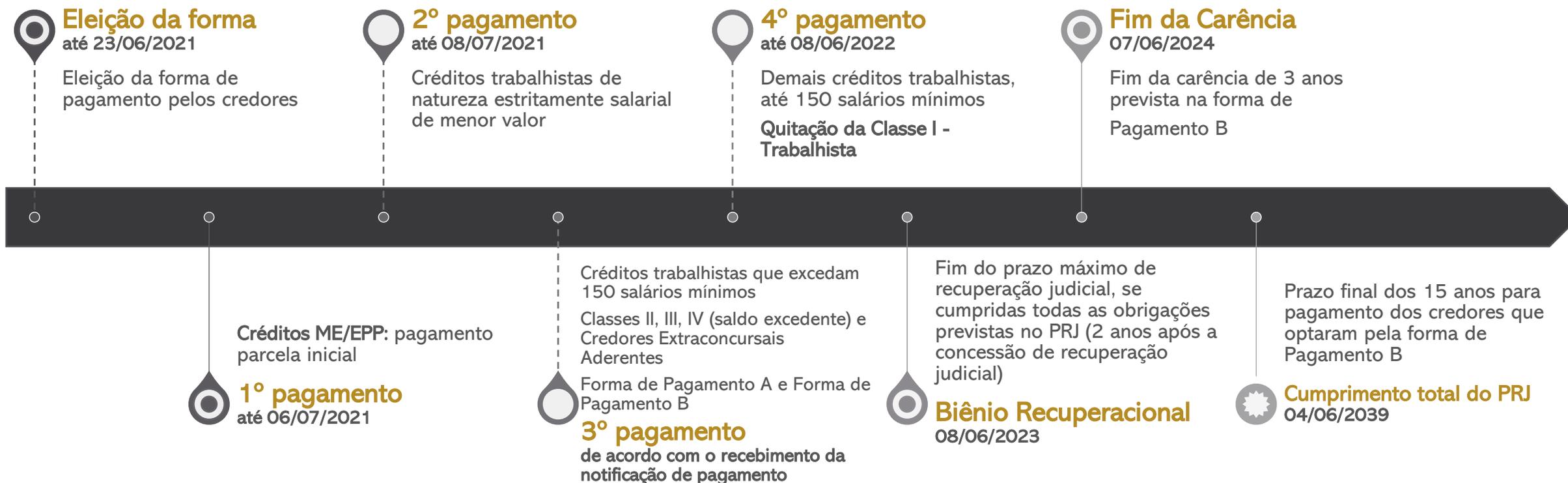


A AGC foi instalada, em segunda convocação, em 03/12/2020. Após suspensões, o conclave foi retomado em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do PRJ (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).

No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a RJ ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o PRJ, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.

Salientamos que, conforme disposto no PRJ, os pagamentos se iniciarão após 20 dias úteis da homologação do plano, ou seja em 06/07/2021. Ademais, o acompanhamento do plano poderá ser acompanhado nos próximos relatórios.

Abaixo cronograma das datas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial homologado:



# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PRJ DAS RECUPERANDAS – GRUPO EAS

CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	90%	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Forma de Pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento limitado até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	-	jun/21	jul/21	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	-	-	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
<b>TOTAL</b>											

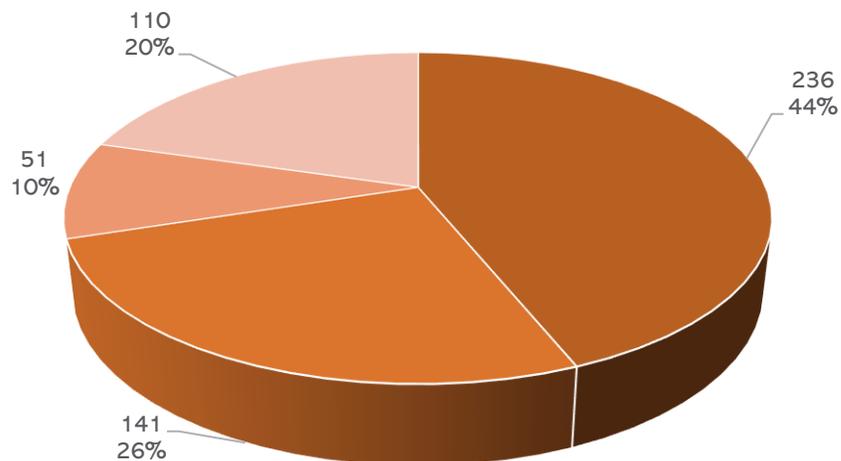
## 6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



### CONCILIAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 13/08/2021

#### STATUS DAS CONCILIAÇÕES

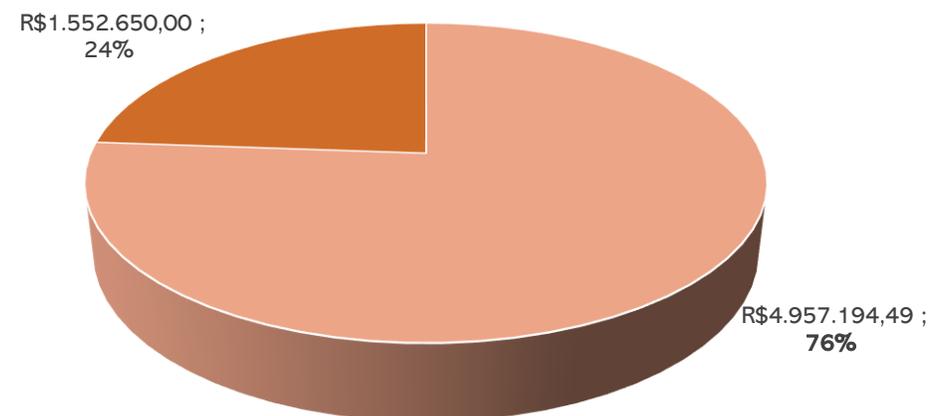
- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 236 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



■ Acordo assinado pelo Reclamante ■ Declinou ■ Discussões em Andamento ■ Em Avaliação

#### VALOR CONCILIADO

- Valor total conciliado: R\$ 6.509.844,49.



■ Próprio ■ Terceirizado

Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.

O Grupo EAS permanece disponível para discutir individualmente potencial composição com titulares de derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho visando a sua resolução célere e permitindo o pagamento nos termos do Plano. Os credores interessados poderão contatar as Recuperandas por meio do envio de e-mail ao endereço [recuperacao@easbr.com](mailto:recuperacao@easbr.com)



## CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.		24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	03/12/2020	2ª Convocação da AGC - Suspensa	Art. 37 § 2º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020	03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53	16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º	30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º	21/05/2021	2ª Convocação da AGC - Suspensa	
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/10/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020) - Prorrogado em (prazo anterior 15/04/2021)	art. 6o., § 4º
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º	08/06/2021	Homologação do PRJ	
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	08/06/2023	Fim do prazo máximo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos

Próximos eventos



### ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **16/07/2021:**

84200478 - Petição

84201783 - Petição em PDF (Petição 3a atualização campanha de conciliação)

84201788 - Documento de Comprovação (Doc.01 Relação de acordos realizados)

➤ **19/07/2021:**

84325217 – Intimação

84325218 – Intimação

➤ **20/07/2021:**

84377669 - Certidão (Juntada da publicação do despacho no DJe)

84377672 - Documento da Contadoria (DJ132 2021 Proc. 000162 07.2020.8.17.2730)

➤ **22/07/2021:**

(HABILITAÇÃO ROBSON AVELINO)

84564624 - Documento de Comprovação (CERTIDÃO DE ROBSON)

84564625 - Procuração (ROBSON AVELINO PROCURAÇÃO)

(HABILITAÇÃO CREDOR VALTER)

84608410 - Documento de Comprovação (CERTIDÃO DE VALTER)

84608411 - Procuração (Procuração VALTER)

84634165 - Petição (Petição VITAL PEREIRA DE MELO JUNIOR)

Fonte: Autos Principais



### ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **23/07/2021:**

84700155 - Petição (Indicar Conta Bancária para Transferência tanto do Credor e do Patrono)

84700168 - Documento de Comprovação (Certidão de habilitação de crédito)

➤ **26/07/2021:**

76200571 - Petição (ADEILON JOSÉ DOS SANTOS INDICA CONTA)

➤ **27/07/2021:**

84882108 - Petição (Petição Administração Judicial)

84882115 - Petição em PDF (Juntada Planilha opção de pgto)

84882118 - Outros (Documento) (Planilha Forma de pgto credores)

➤ **28/07/2021:**

84979935 - Outros (Petição) (Dados bancários Ademir Lazarone)

84979937 - Petição em PDF (1 Indicação de conta Ademir x EAS)

84979938 - Procuração (2 Procuração + docs autor)

84979941 - Petição em PDF (3 Certidão de habilitação de crédito)

84979935 - Outros (Petição) (Dados bancários Ademir Lazarone)

84982776 - Outros (Petição) (Pedido de habilitação e informação sobre dados bancários José Carlos Luis da Silva)

84982777 - Petição em PDF (1 Pedido de habilitação de crédito)

84982778 - Procuração (2 PROCURAÇÃO)

Fonte: Autos Principais



### ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **28/07/2021 (continuação):**

84982779 - Documento de Identificação (3 RG E CPF)

84982780 - Documento de Comprovação (4 Certidão de Habilitação de Crédito)

84985704 - Outros (Petição) (Indicação de conta bancária Jefferson Aleixo)

84985705 - Petição em PDF (1 Indicação de conta Aleixo x EAS)

84985706 - Documento de Comprovação (2 Certidão de habilitação de crédito)

84985708 - Procuração (3 PROCURAÇÃO)

84985709 - Documento de Identificação (4 IDENTIFICAÇÃO)

84988504 - Outros (Petição) (Pedido de habilitação e indicação conta bancária Luciana Barbosa)

84988507 - Petição em PDF (1 Pedido de habilitação de crédito Luciana x EAS)

84988508 - Procuração (2 Procuração + docs autor)

84988510 - Petição em PDF (3 Certidão de habilitação de crédito)

➤ **30/07/2021:**

85221387 - Petição

85221389 - Petição em PDF (Petição de Juntada de RMA)

85221392 - Petição (Petição da Administração Judicial)

85221393 - Petição em PDF (Petição de Juntada de RMA)

85221394 - Outros (Documento) (15º Relatório Mensal de Atividades ("RMA"))

Fonte: Autos Principais



### ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **02/08/2021:**

85320179 - Petição (Habilitação de crédito trabalhista)

85321592 - Documento de Comprovação (0001266 61.2017.5.06.0122 Certidão de habilitação de crédito Danilo Augusto X Estaleiro)

85321591 - Petição em PDF (Petição de juntada Habilitação de crédito DANILLO AUGUSTO X ESTALEIRO ATLANTICO SUL SA)

85321587 - Procuração (0001266 61.2017.5.06.0122 Procuração Danilo Augusto)

85321595 - Substabelecimento (SUBSTABELECIMENTO BRUNO JESSICA)

➤ **03/08/2021:**

Juntada de Petição de petição (3º interessado)

85381668 - Petição (3º Interessado) (Petição Informando Dados Bancários para Pagamento de Crédito Trabalhista Petição (3º Interessado))

➤ **05/08/2021:**

85597934 - Petição

85597944 - Procuração (JOÃO BATISTA X ESTALEIRO (PROCURAÇÃO))

85597951 - Cópia da Sentença ou Acórdão (CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA)

85600337 - Petição

85613961 - Certidão (Comunicação de cumprimento de decisão da CEF)

85613970 - Documento de Comprovação (Comunicação de cumprimento de decisão ID 83482175 CEF Proc.0000162 07.2020.8.17.2730)



### ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **09/08/2021:**

85821230 – Petição

85821231 - Petição em PDF (EAS Pet adesão créditos extraconcursais BNDES)

➤ **10/08/2021:**

85859995 - Petição (3º Interessado) (Habilitação de crédito)

85860012 - Documento de Comprovação (Certidão de habilitação de crédito)

85860019 - Procuração (PROCURAÇÃO e SUBSTABELECIMENTO)

Juntada de Petição de petição (3º interessado)

85859572 - Petição (3º Interessado)

85859573 - Petição em PDF (1 Peticao Requerimento de Habilitacao de Credito)

85859576 - Documento de Comprovação (1 Certidao de Habilitacao de Credito Trabalhista )

85859577 - Documento de Identificação (2 CNH Daniel Rosa)

85859580 - Documento de Comprovação (3 Comprovante de Quitacao)

85859581 - Documento de Comprovação (4 Decisao de Homologacao do Termo de Conciliacao)

85860932 - Documento de Comprovação (5 Declaracao de hipossuficiente)

85860937 - Procuração (7 Procuracao)

85860940 - Substabelecimento (8 SUBSTABELECIMENTO)

85860942 - Documento de Comprovação (9 Termo de Conciliacao de Credito Trabalhista no Ambito da Recuperacao Judicial)

Fonte: Autos Principais



### ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ 12/08/2021:

86111958 - Petição

86111961 - Petição em PDF (Manifestação Saneadora do AJ)

Fonte: Autos Principais



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada

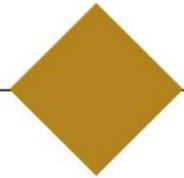


# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

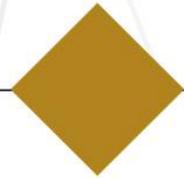
[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS



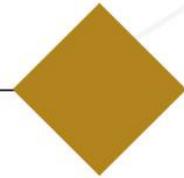
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



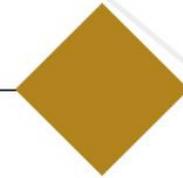
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



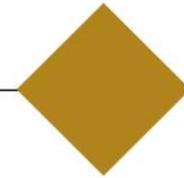
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337